



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º da Emancipação Político-Administrativa

REQUERIMENTO Nº 28/2022



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

É obrigação do Estado, em todas as esferas, a proteção à família e a criação de mecanismos que propiciem a facilitação de sua constituição. A família é a base da sociedade. Nestes termos, consoante o artigo 226 da CF, o fomento e o incentivo à realização de **casamentos comunitários** se inserem neste contexto, posto que tornam possível aos casais que assim o desejarem, realizar de forma não onerosa a celebração do matrimônio, civil e religioso.

Em Cubatão desde o ano de 2017 não se promove mais **casamentos comunitários**, frustando, assim, o sonho de muitos casais.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para que sejam retomadas as celebrações de casamentos comunitário em nossa cidade.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de abril de 2022.



Fábio Alves Moreira
Vereador - MDB